

Sistema de Gestão da Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal

A adoção de medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar, é um desígnio do Município de Oeiras, inscrito no Plano de Desenvolvimento Estratégico, que assenta em valores de maior coesão social, solidariedade, maior qualidade de vida e bem-estar. A implementação destas medidas numa organização tem ainda como vantagens, além de conferir maiores índices de satisfação aos colaboradores, favorecer a diminuição do absentismo, o aumento da produtividade e a retenção de talento, contribuindo, também, para a sustentabilidade demográfica.

Com o objetivo de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, o Município de Oeiras aderiu ao Pacto para a Conciliação, uma iniciativa do Governo de Portugal, comprometendo-se a dar continuidade a um conjunto de medidas já adotadas e a estudar a eventual implementação de novas medidas que podem abranger, designadamente:

- Boas Práticas Laborais;
- Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal;
- Serviços e Benefícios.

O Município deve definir as suas estratégias, políticas e práticas, de acordo com os seguintes princípios e valores:

- Igualdade e não-discriminação;
- Conciliação – assegurar o planeamento do trabalho tendo em conta a satisfação das necessidades familiares e/ou pessoais do trabalhador(a) e a promoção de uma participação equilibrada de homens e mulheres na vida pública e privada;
- Responsabilização;
- Transparência;
- Conduta ética;
- Respeito pelas partes interessadas.

Assim, o processo de adoção e reconhecimento destas medidas far-se-á através da implementação de um Sistema de Gestão, baseado na Norma Portuguesa para a Conciliação - NP 4552:2016, ao abrigo da qual as organizações podem obter a Certificação.

Neste âmbito, em 2019, foi implementado no Município de Oeiras o Sistema de Gestão da Conciliação de acordo com a NP 4552:2016, tendo este sistema obtido a Certificação, pela Associação Portuguesa de Certificação (APCER), em 06/03/2020. Este foi um projeto conjunto ente a Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS) e da Divisão de Gestão Organizacional (DGO).